



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
Nº 127/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
IGARAPÉ-AÇU ATRAVÉS DE SUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA AMAZON  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS &  
COMÉRCIO EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, , neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **AMAZON LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Ajax Rodrigues, nº 31, Bairro Cachoeira, São Caetano de Odivelas – CEP: 68.775-00, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.146.079/0001-05, e-mail: amazon.servicos08@gmail.com, representada neste ato por **ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAGAS**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 1678979 SEGUP – PA e CPF nº. 373.654.872-91, residente e domiciliada na cidade de São Caetano de Odivelas/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 127/2022, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando inclusão das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0007 2.073 – INCREMENTOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0007 2.063 - INCREMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 127/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 27 de junho de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**  
**CONTRATANTE**